



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1919, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 3996/2017



INDICAÇÃO Nº 1919, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos financeiros para a reforma e ampliação de postos de saúde, no Município de Andradina.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos financeiros para a reforma e ampliação de postos de saúde, no Município de Andradina.

O município de Andradina vem enfrentando sérias dificuldades em razão da carência de recursos, fazendo-se necessárias melhorias em diversos setores como a reforma e ampliação dos postos de saúde do município, que, ressalte-se, recebe centenas de pessoas todos os dias.

Situada na região de Araçatuba, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE o município possui população estimada em 57.300 habitantes, que serão diretamente favorecidos com as melhorias pleiteadas.

A participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desse benefício, sem o qual o mesmo será inviável, fator este que nos leva a propor a presente indicação.

Sala das Sessões, em 12/6/2017

a) Milton Vieira